

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 133 /2015

Indica a concessão de descontos de juros, multas e correção monetária para recebimento da dívida ativa.

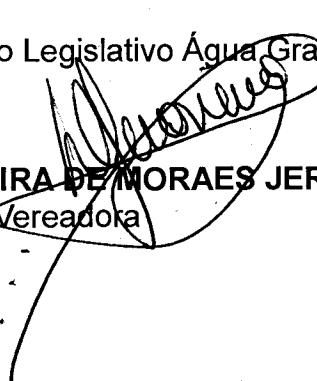
Excelentíssimo Senhor
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, que conceda isenção de juros, multas e correção monetária para que paraguaçuenses quitem seus débitos com o município.

JUSTIFICATIVA

A medida ora proposta é uma forma de aumentar as receitas do município e reduzir o saldo da dívida ativa. Este procedimento já foi utilizado em exercícios anteriores, tendo boa aceitação pela população e bom resultado financeiro.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de setembro de 2015.


DELMIRA DE MORAES JERONIMO

Vereadora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.422 01/09/2015 15:36:32
Responsável: *my*